

PORTARIA Nº 510-A, DE 27 DE MARÇO DE 1991

Exonera, a pedido, a funcionária **ROSELI JOANNA SILVA GONÇALVES**, do cargo de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares A, Nível III, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 27, inc. III, da Lei Orgânica de Jundiaí, e do art. 41 da Lei 3.087, de 4 de agosto de 1987,

EXONERA, a pedido, a funcionária **ROSELI JOANNA SILVA GONÇALVES** do cargo de carreira de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares A, Nível III, Referência I, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Legislativo-QPL, a partir do dia 1º de abril de 1991.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1991.

ARIOVALDO ALVES,
Presidente.

LUIZ ANHOLON,
1º Secretário.

BENEDITO CARDOSO DE LIMA,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de março de mil novecentos e noventa e um (27.03.1991).

YARA MARIA RIVELLI CALICCHIO,
Diretora Administrativa.